

EDITAL Nº 040/UAB/CEAD/2023**04 - ALTERAÇÃO CRONOGRAMA, RESULTADO ANÁLISE DE RECURSO E RESULTADO ETAPA 2**

PROCESSO Nº 23106.080521/2023-54

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR COMO PROFESSOR FORMADOR NO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS

A Universidade de Brasília (UnB), por meio da Coordenação do **Curso de Licenciatura em Letras**, com apoio operacional do Centro de Educação a Distância (CEAD) e da Coordenação da Universidade Aberta do Brasil (UAB), comunica aos interessados o resultado da análise de recursos, resultado etapa 2 e alteração do cronograma do processo seletivo de bolsistas para constituir equipe de professores formadores e formação de cadastro reserva.

1. NOVO CRONOGRAMA

1.1. Altera-se o cronograma do Edital 040/UAB/CEAD/2023, passando a constar as seguintes datas:

QUADRO I - NOVO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação do edital e período de inscrição	das 08 horas do dia 17/07/2023 às 23h59 (horário de Brasília) do dia 16/08/2023
Divulgação do resultado da Etapa 01 - Homologação das Inscrições	23/08/2023
Prazo para recurso	24 e 25/08/2023
Divulgação do resultado da análise de recurso e do resultado da Etapa 02 - Análise dos Títulos	30/08/2023
Prazo para recurso	31/08 e 01/09/2023
Divulgação da Análise do Recurso e convocação para Etapa 3 - Entrevista/Prova Oral (somente para candidatos externos)	04/09/2023
Etapa 3 - Entrevista/Prova Oral	06/09/2023
Divulgação do resultado da Etapa 03	08/09/2023
Prazo para recurso	09 a 11/09/2023
Divulgação do resultado da análise de recurso e do resultado final do processo seletivo	13/09/2023

2. RELAÇÃO RECURSOS IMPETRADOS

2.1. Não foram impetrados recursos ao resultado da homologação das inscrições.

3. DA RELAÇÃO ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA DOS CANDIDATOS INSCRITOS POR DISCIPLINA DE ATUAÇÃO E A SITUAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. Candidatos docentes do quadro permanente da Universidade de Brasília em ordem crescente de inscrição:

QUADRO II - SITUAÇÃO DOS CANDIDATOS DOCENTES DO QUADRO PERMANENTE

Inscrição	1ª Opção de vaga (Disciplina)	2ª Opção de vaga (Disciplina)	Situação no Processo Seletivo
20230023107831	02 Linguística	05 Ensino de Língua Portuguesa	Em colegiado
20230023107898	02 Linguística	01 Teoria da Literatura	Em colegiado
20230023107875	02 Linguística	05 Ensino de Língua Portuguesa	Em colegiado
20230023107917	02 Linguística	05 Ensino de Língua Portuguesa	Em colegiado

3.1.1. De acordo com o subitem 8.2.1.1 do Edital de Abertura "caberá ao Colegiado da Unidade Acadêmica a que se vincula o candidato, lavrar e aprovar a Ata de seleção, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação dos(as) candidatos(as) selecionados(as), a qual deverá ser enviada ao CEAD para publicação do resultado preliminar e final."

3.2. Candidatos sem vínculo permanente com a Universidade de Brasília, em ordem de crescente de inscrição:

QUADRO III - SITUAÇÃO DOS CANDIDATOS DOCENTES EXTERNOS

Inscrição	1ª Opção de vaga (Disciplina)	2ª Opção de vaga (Disciplina)	Situação da Inscrição	Situação no Processo Seletivo	Detalhamento
20230023107804	01 Teoria da Literatura	-	Homologado	Classificado	
20230023107878	01 Teoria da Literatura	03 Literatura Brasileira	Homologado	Classificado	
20230023107877	02 Linguística	05 Ensino de Língua Portuguesa	Homologado	Classificado	
20230023107915	05 Ensino de Língua Portuguesa	01 Teoria da Literatura	Homologado	Desclassificado	De acordo com o item 8.2.2, alínea b, "para não ser desclassificado, o candidato deverá obter o mínimo de 50 (cinquenta) pontos nesta etapa do processo seletivo. Por não satisfazer as condições necessárias para aprovação na etapa 2, o(a) candidato(a) foi desclassificado(a).
20230023107909	02 Linguística	-	Homologado	Desclassificado	De acordo com o item 8.2.2, alínea b, "para não ser desclassificado, o candidato deverá obter o mínimo de 50 (cinquenta) pontos nesta etapa do processo seletivo. Por não satisfazer as condições necessárias para aprovação na etapa 2, o(a) candidato(a) foi desclassificado(a).
20230023107908	02 Linguística	04 Literatura Portuguesa	Homologado	Desclassificado	De acordo com o item 8.2.2, alínea b, "para não ser desclassificado, o candidato deverá obter o mínimo de 50 (cinquenta) pontos nesta etapa do processo seletivo. Por não satisfazer as condições necessárias para aprovação na etapa 2, o(a) candidato(a) foi desclassificado(a).
20230023107867	01 Teoria da Literatura	03 Literatura Brasileira	Homologado	Desclassificado	De acordo com o item 8.2.2, alínea b, "para não ser desclassificado, o candidato deverá obter o mínimo de 50 (cinquenta) pontos nesta etapa do processo seletivo. Por não satisfazer as condições necessárias para aprovação na etapa 2, o(a) candidato(a) foi desclassificado(a).
20230023107852	03 Literatura Brasileira	01 Teoria da Literatura	Homologado	Desclassificado	De acordo com o item 8.2.2, alínea b, "para não ser desclassificado, o candidato deverá obter o mínimo de 50 (cinquenta) pontos nesta etapa do processo seletivo. Por não satisfazer as condições necessárias para aprovação na etapa 2, o(a) candidato(a) foi desclassificado(a).
20230023107788	02 Linguística	05 Ensino de Língua Portuguesa	Homologado	Desclassificado	De acordo com o item 8.2.2, alínea b, "para não ser desclassificado, o candidato deverá obter o mínimo de 50 (cinquenta) pontos nesta etapa do processo seletivo. Por não satisfazer as condições necessárias para aprovação na etapa 2, o(a) candidato(a) foi desclassificado(a).
20230023107761	02 Linguística	05 Ensino de Língua Portuguesa	Homologado	Desclassificado	De acordo com o item 8.2.2, alínea b, "para não ser desclassificado, o candidato deverá obter o mínimo de 50 (cinquenta) pontos nesta etapa do processo seletivo. Por não satisfazer as condições necessárias para aprovação na etapa 2, o(a) candidato(a) foi desclassificado(a).

3.3. Relação dos candidatos eliminados:

QUADRO IV- LISTA DOS CANDIDATOS ELIMINADOS

Inscrição	Situação
-----------	----------

20230023107913	Eliminado
20230023107803	Eliminado

4. PROVA DE TÍTULOS/ESPELHO DAS NOTAS DO ANEXO I - BAREMA

4.1. Relação dos candidatos classificados, por ordem decrescente de classificação da nota da Etapa 02:

QUADRO V - CANDIDATOS CLASSIFICADOS: ESPELHO DE NOTAS DO BAREMA

Inscrição	A - Formação e Titulação Acadêmica	B - Formação Complementar	C - Experiência Docente	D - Experiência na EaD	E - Produção Intelectual/Técnica	Nota Geral
20230023107804	10	5	36	15	10.25	76.25
20230023107878	10	0.25	27	4.5	10.75	52.5
20230023107877	25	1	14	0	10	50

4.2. Relação dos candidatos desclassificados, por ordem decrescente de classificação da nota da Etapa 02:

QUADRO VI - CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS: ESPELHO DE NOTAS DO BAREMA

Inscrição	A - Formação e Titulação Acadêmica	B - Formação Complementar	C - Experiência Docente	D - Experiência na EaD	E - Produção Intelectual/Técnica	Nota Geral
20230023107908	10	5	27	0	3.75	45.75
20230023107788	25	0	10	0	10.5	45.5
20230023107867	25	5	3	0	10.25	43.25
20230023107852	10	5	13	0	10.25	38.25
20230023107909	25	0	5	0	4	34
20230023107915	10	5	15	0	0	30
20230023107761	10	0	14	0	4.75	28.75

5. DOS RECURSOS

5.1. O candidato que se julgar prejudicado com o resultado da etapa 2, poderá impetrar recurso somente **das 08 horas do dia 31 de agosto de 2023 às 23:59 horas do dia 01 de setembro de 2023**.

5.2. Os recursos deverão ser enviados, exclusivamente, pelo sistema de Seleções do CEAD, no endereço <https://selecoescead.unb.br>, conforme orientações contidas no EDITAL Nº 040/UAB/CEAD/2023 e seus complementos. Não serão aceitos pedidos de revisão após o período estabelecido.

5.3. Ao acessar o sistema, após a autenticação, o candidato deve localizar a opção "**Seleções UAB 2023 - Recurso Etapa 02 - Professor Formador - Licenciatura em Letras 040/UAB/CEAD/2023**" e clicar no botão "**inscreva-se**", preencher as informações necessárias e enviar seu pedido.

5.4. Os recursos serão julgados pela comissão de que trata o subitem 8.1 do referido Edital.

5.5. Disponibilizamos um modelo de formulário de interposição de recursos, **Anexo V**. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

5.6. Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Para não ser eliminado e obter classificação nesta etapa do Processo Seletivo, o candidato deveria obter o mínimo de 50 (quarenta) pontos, em atenção ao disposto no subitem 8.2.2, alínea "b".

6.2. O candidato poderá solicitar informações pelo e-mail uab@unb.br nomeando o assunto do e-mail como: dúvida_nome do candidato. **É necessário informar o número do edital ao qual está concorrendo.**

6.3. O CEAD não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem o envio dos recursos.

6.4. O resultado da análise de recurso e convocação para a Fase 3 será publicado na data provável de **04 de setembro de 2023**.

Gilson Charles dos Santos

Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Letras

Profa. Alice Melo Ribeiro
Coordenadora Adjunta da UAB



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Charles dos Santos, Coordenador Português EAD**, em 30/08/2023, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Melo Ribeiro, Coordenador(a) Adjunto(a) UAB**, em 30/08/2023, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10225277** e o código CRC **6CF6D552**.

Referência: Processo nº 23106.080521/2023-54

SEI nº 10225277